



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 044/2022

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá e na conformidade do, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR a cessão dos servidores deste Município **JANGO SANTOS UEBA, MARIA GOMES DA SILVA, e WELLINTON JOSE SILVA DO MONTE**, matrículas 100097, 100123 e 100027, respectivamente, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 22 de junho de 2022.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00